

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2024, na seguinte conformidade:

No Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO, para o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO:

Onde se lê:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, compras, almoxarifado, patrimônio e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

Leia-se:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, compras, tecnológica, entre outras. Implementar programas e projetos. Elaborar planejamento organizacional. Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Aparecida, 03 de julho de 2024.

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida



Sumário

| | |
|-----------------------------|---|
| SAAE APARECIDA | 1 |
| DIVERSOS | 1 |



Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra

SAAE APARECIDA

DIVERSOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

O Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas constantes no item 2.1 deste edital e cadastro reserva para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no **Capítulo II – DOS CARGOS**, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., **Capítulo II – DOS CARGOS**, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, podendo ser diurno e/ou noturno, por escalas em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.
- 1.6. A Legislação que rege os cargos e empregos públicos no Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida é composta principalmente pelas Leis:
 - Lei nº 4.558/2024 – Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida.
 - Lei Complementar nº 04/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida, e suas posteriores alterações;
 - Lei Complementar nº 06/2023 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida.

II - DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho e vencimentos (R\$) são os estabelecidos na tabela que segue:

| CARGOS | VAGAS | LISTA AMPLA | LISTA PCD | LISTA COTAS (NEGROS) | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS R\$ | PRÉ-REQUISITOS |
|------------------------|-------|-------------|-----------|----------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------|
| AJUDANTE DE SANEAMENTO | 3 | 2 | - | 1 | 40 horas semanais | 1.623,14 | Ensino Fundamental Incompleto |

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

| CARGOS | VAGAS | LISTA AMPLA | LISTA PCD | LISTA COTAS (NEGROS) | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS R\$ | PRÉ-REQUISITOS |
|------------------------------|-------|-------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------|---|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.623,14 | Ensino Fundamental Incompleto |
| CALCETEIRO | 2 | 2 | - | - | 40 horas semanais | 1.573,17 | Ensino Fundamental Incompleto |
| COLETOR DE RESÍDUOS | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.623,14 | Ensino Fundamental Incompleto |
| ENCANADOR DE SANEAMENTO | 2 | 2 | - | - | 40 horas semanais | 1.712,90 | Ensino Fundamental Incompleto |
| JARDINEIRO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.573,17 | Ensino Fundamental Incompleto |
| PEDREIRO | 2 | 2 | - | - | 40 horas semanais | 1.623,14 | Ensino Fundamental Incompleto |
| SERRALHEIRO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.623,14 | Ensino Fundamental Incompleto |
| CONTROLADOR DE ACESSO | 2 | 2 | - | - | Escala de revezamento | 1.712,90 | Ensino Fundamental Completo |
| ELETRICISTA | CR | CR | - | - | 40 horas semanais | 1.806,19 | Ensino Fundamental Completo, curso de eletricista instalador, NR 10 e conhecimentos específicos na área |
| LEITURISTA | 2 | 2 | - | - | 40 horas semanais | 1.806,19 | Ensino Fundamental Completo |
| MOTORISTA | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.712,80 | Ensino Fundamental Completo + CNH categoria D ou superior |
| MOTORISTA OPERADOR | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.806,19 | Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D ou superior e curso de direção especializada |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.992,68 | Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D ou superior e curso de qualificação profissional na área |

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

| CARGOS | VAGAS | LISTA AMPLA | LISTA PCD | LISTA COTAS (NEGROS) | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS R\$ | PRÉ-REQUISITOS |
|--------------------------------------|-------|-------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------|---|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 1.889,26 | Ensino Médio completo e curso de qualificação profissional na área |
| MECÂNICO DE MANUTENÇÃO | CR | CR | - | - | 40 horas semanais | 1.806,19 | Ensino Médio completo e curso de qualificação profissional na área |
| OPERADOR TÉCNICO DE ETA | 2 | 2 | - | - | Escala de revezamento | 2.365,53 | Ensino Médio completo com curso técnico em química com registro no CRQ |
| OPERADOR TÉCNICO DE E.T.E | 1 | 1 | - | - | Escala de revezamento | 2.365,53 | Ensino Médio completo com curso técnico em química com registro no CRQ |
| TELEFONISTA | 1 | 1 | - | - | 30 horas semanais | 1.712,80 | Ensino Médio completo |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 3.307,02 | Ensino Superior completo na área administrativa |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 5.648,51 | Ensino Superior completo na área de tecnologia da informação ou engenharia/ciência da computação |
| CONTADOR | CR | CR | - | - | 40 horas semanais | 5.648,51 | Ensino Superior completo na área de ciências contábeis com registro profissional no CRC |
| CONTROLADOR INTERNO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 4.710,15 | Ensino Superior completo nas áreas de direito, administração, economia, finanças, contabilidade ou gestão pública |
| OUVIDOR | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 2.882,26 | Ensino Superior completo |

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por: JULIO CESAR REIS DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.tbcc.com.br/verificador/DATC-A33E-6127-E5E4>





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

| CARGOS | VAGAS | LISTA AMPLA | LISTA PCD | LISTA COTAS (NEGROS) | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTOS R\$ | PRÉ-REQUISITOS |
|------------|-------|-------------|-----------|----------------------|-------------------|-----------------|---|
| TESOUREIRO | 1 | 1 | - | - | 40 horas semanais | 2.658,51 | Ensino Superior completo em ciências contábeis, economia ou administração |

2.2. Os salários têm como data base o mês de março nos termos da Lei 3.175/2002 e do Art. 102 da Lei Complementar 04/2023 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida.

2.3. Benefícios **mensais**: Auxílio-alimentação e auxílio transporte serão fornecidos de acordo com a legislação Municipal vigente.

2.4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.3. No caso de inscrição para **mais de um cargo**, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação, os requisitos e condições para a investidura nos Cargos:

- Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- Possuir, no ato da nomeação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, bem como os requisitos constantes no Item 2.1. do presente edital.
- No momento da nomeação, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada cargo, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.
- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- Apresentar, atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior à 60 dias da data de sua nomeação.
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho **indicado pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida**;
- Os candidatos para o cargo de Coletor de Resíduos, se aprovados e classificados, deverão apresentar, além dos outros requisitos para contratação, o atestado de resistência física realizado por profissional competente;
- Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.

k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração; Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

l) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação, não estar em idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos e não ser aposentado por invalidez

m) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

n) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4., deste Edital deverá ser feita quando da convocação para nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse, sendo excluído do Concurso Público.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 17 de junho de 2024 até às 23h59min de 17 de julho de 2024 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- acessar o site www.vunesp.com.br;
- localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
- ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
- preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
- transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
- imprimir o boleto bancário; e,
- efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 18 de julho de 2024, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

| ESCOLARIDADE | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--------------------|----------------------------|
| Ensino Fundamental | R\$ 54,90 |
| Ensino Médio | R\$ 67,90 |
| Ensino Superior | R\$ 98,80 |

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 17 de julho de 2024.**

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente.**

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9.4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9.5. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

3.10. Poderá solicitar a isenção no pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

- a) Estiver cadastrado no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, cuja renda per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) Os candidatos doadores de medula óssea cadastrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, disciplinado pela Lei Federal nº 13.656/2018;
- c) Doadores de sangue, desde que, comprovadamente tenham doado sangue nos últimos seis meses que antecedem o período de inscrição, disciplinado pela Lei Estadual nº 12.124/2005.

3.10.1. No caso de isenção pelo CadÚnico, o candidato deverá:

- a) A partir das **10 horas do dia 17/06/2024 às 23h59min do dia 18/06/2024**, acessar o link próprio da página do concurso público no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br);
- b) no preenchimento da ficha de inscrição, informar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

3.10.2. No caso de isenção de doador de medula óssea, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas do dia 17/06/2024 até às 23h59min de 18/06/2024**;
- b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória emitida pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde de que seja doador de medula óssea, por meio digital (upload) **até às 23h59min do dia 18 de junho de 2024.**

3.10.3. No caso de isenção de doadores de sangue, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas do dia 17/06/2024 até às 23h59min de 18/06/2024**;
- b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio da documentação comprobatória emitida pela entidade coatora de que tenham doado sangue nos últimos seis meses que antecedem o período de inscrição, o envio será por meio digital (upload)

3.10.4. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido nos itens **3.10.2**, alínea b e **3.10.3** alínea b deste Edital.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.10.5. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.10.6. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

3.10.7. Às 23h59min de 18 de junho de 2024, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponibilizado no site.

3.10.8. Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

3.10.9. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 02 de julho de 2024, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.10.10. O candidato que tiver:

a) seu pedido de isenção de taxa de inscrição **deferido** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

b) seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido e queira protocolar/interpor recurso deverá observar o disposto no Capítulo X deste Edital.

3.10.11. A partir das 10 horas de 16 de julho de 2024, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

3.10.12. O candidato que tiver o recurso indeferido e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio na página deste Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, **até o dia 18 de julho de 2024**, devendo observar o disposto no item 3.9. e subitens deste Edital.

3.10.12.1. O candidato que não obtiver o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá proceder ao recolhimento do valor da taxa para ter sua inscrição efetivada.

3.11. Às 23h59min de 17 de julho de 2024, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

3.12. A Fundação VUNESP e o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida não se responsabilizam por solicitação de inscrição, como pagante ou como isento, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de isenção da taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua posse.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ou após o deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante ou com isenção do valor da taxa de inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.14, deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD na Área do Candidato no site de inscrição.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O **candidato com deficiência** que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrem no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação alterada pelo Decreto Federal nº 5.296/04.

4.2. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e o local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização das provas a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 4º, § 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018).

4.3.2. O candidato com deficiência poderá requerer, desde que justificada a necessidade as tecnologias assistivas e as condições específicas necessárias para realização das provas (Art. 4º, §1º, do Decreto Federal nº9.508/2018).

4.4. No **momento da inscrição**, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição** – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição** – os recursos necessários para sua realização;

c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s) ou por equipe multiprofissional.

4.6. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

4.6.5.1. O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

4.6.6. A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

4.6.7. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) intérprete de LIBRAS;
- b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) mobiliário adequado e qual adaptação;
- b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 4.9.** Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.
- 4.10.** Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
- 4.11.** Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.
- 4.12.** Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 4.13.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

DA INSCRIÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS

- 4.14.** Fica reservado aos candidatos autodeclarados negros, amparados pela Lei Federal nº 12.990, 09 de junho de 2014, o equivalente a 20% (vinte por cento), sempre que o número total de vagas para cada cargo, oferecidas neste concurso público, for igual ou superior a 3 (três) conforme discriminado no Quadro de Vagas, deste Edital.
- 4.14.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem **4.14.** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.990, 09 de junho de 2014.
- 4.15.** Será considerado candidato negro aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme os critérios de raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que possuam traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.
- 4.16.** Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item **4.14.** deste Capítulo, os candidatos que se autodeclararem negros indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 4.16.1.** Até o final do período de inscrição deste concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 4.17.** A inscrição para reserva de vagas para candidato autodeclarado negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
- 4.18.1.** A autodeclaração somente terá validade para este Concurso e se efetuada no momento da inscrição.
- 4.18.2.** O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens **4.15.** e **4.16.** deste Capítulo, acarretará sua participação somente nas demais listas, se for o caso.
- 4.18.3.** O candidato inscrito nos termos deste Capítulo participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.
- 4.19.** O candidato autodeclarado negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais, concorrerá concomitantemente:
- às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;
 - às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.
- 4.19.1.** As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.19.1.2.** As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação nas vagas remanescentes, além daquelas estabelecidas para a ampla concorrência neste edital, que surgirem durante a validade do concurso, deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 4.19.2.3.** O disposto nos subitens **4.19.1.** e **4.19.1.2.**, deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.
- 4.20.** Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 4.21.** Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
- 4.22.** Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral.
- 4.23.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.
- 4.24.** O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 4.25.** O procedimento de heteroidentificação será realizado para todos os candidatos classificados, conforme item **4.27.**

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

- 4.26.** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 4.27.** Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação.
- 4.27.1.** A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- 4.27.2.** Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no site www.vunesp.com.br.
- 4.28.** O procedimento de heteroidentificação será filmado pela VUNESP e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
- 4.28.1.** O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 4.29.** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico (textura de cabelo, aspectos fisionômicos e cor de pele) para aferição da condição declarada pelo candidato.
- 4.29.1.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 4.29.2.** Não serão considerados, para fins do disposto no item 4.29. deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 4.29.3.** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 4.29.3.1.** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.
- 4.29.3.2.** É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.29.3.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.29.4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

4.29.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.29.4.2. Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.29.4.2.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 12.990, 09 de junho de 2014.

4.29.4.3. As hipóteses de que tratam os subitens **4.29.4.2** e **4.29.4.2.1** deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.30. O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no site da VUNESP e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

4.30.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no site da VUNESP, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

4.30.2. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

4.30.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.30.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.31. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

V - DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

| CARGOS | ETAPAS / PROVAS | Nº DE QUESTÕES | Duração |
|-------------------------|---------------------------|----------------|---------|
| Ajudante de Saneamento | | 10 | |
| Encanador de Saneamento | Conhecimentos Gerais | 10 | 3h |
| Jardineiro | Língua Portuguesa | | |
| Pedreiro | Matemática | 10 | |
| Serralheiro | Conhecimentos Específicos | | |

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

| CARGOS | ETAPAS / PROVAS | Nº DE QUESTÕES | Duração |
|--|---|----------------------|---------|
| Calceteiro Eletricista Leiturista Motorista Motorista Operador Operador de Máquinas Pesadas | Conhecimentos Específicos Prova prática | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais Coletor de Resíduos Controlador de Acesso | Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos | 10 10 10 | 3h |
| Assistente Administrativo Operador de E.T.A Operador de E.T.E Telefonista | Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos | 10 10 20 | 3h |
| Mecânico de Manutenção | Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova prática | 10 10 20 | 3h |
| Analista Administrativo Contador Controlador Interno Ouvidor Tesoureiro | Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos | 10 10 05 25 | 3h |

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://saapeparecida.fedoc.com.br/verificacao> ou <https://saapeparecida.fedoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-61427-E3E4-e-hfmrme-e-código-DA1C-A33E-61427-E3E4>

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

| CARGOS | ETAPAS / PROVAS | Nº DE QUESTÕES | Duração |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------|
| Analista de Tecnologia da Informação | Conhecimentos Gerais | | |
| | Língua Portuguesa | 10 | 3h |
| | Matemática | 10 | |
| | Raciocínio Lógico | 05 | |
| | Conhecimentos Específicos | | |
| Conhecimentos Específicos | 25 | | |

5.2. A **prova objetiva** – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com **4 alternativas para os cargos de nível fundamental incompleto e 5 alternativas para os cargos de ensino fundamental completo, ensino médio e ensino superior.**

5.2.1. A duração das **provas objetivas** será conforme o descrito no quadro do item 5.1.

5.3. A **prova prática** – de caráter eliminatório e classificatório – permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.

5.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I (Das Atribuições dos Cargos em Concurso), assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no Anexo II (Conteúdos Programáticos).

VI - DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no Município de Aparecida – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no Município de Aparecida – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, no site do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- a1) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital com foto (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
- b) caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia para a prova objetiva.
- 6.3.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3, deste Edital.
- 6.3.1.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3, deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 6.3.2.** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 6.3.2.1.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4.** Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.
- 6.5.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.
- 6.6.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.
- 6.6.1.** É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.
- 6.6.1.1.** O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- 6.7.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.
- 6.7.1.** O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.8.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.
- 6.9.** Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 6.9.1.** O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.
- 6.9.2.** A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12, deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Aparecida seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3, deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;

h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;

l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência de 2 horas.

6.16. Da realização das provas objetivas:

6.16.1. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em **15 de setembro de 2024, no período da tarde para todos os cargos**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Aparecida não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

- a) consultar os sites www.vunesp.com.br ou
- b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site www.vunesp.com.br, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

- a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
- b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

**Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55**

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.17. No ato da realização das **provas objetivas** (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.2.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.6. Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.

6.17.6.1. Será excluído deste Concurso Público, o candidato, dentre os 3 últimos, que se recusar a permanecer em sala até que o último candidato entregue sua prova.

6.18. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.19. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, no site do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.20. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6.21. **Da realização da prova prática (somente para os cargos de Ajudante de Saneamento, Encanador de Saneamento, Jardineiro, Pedreiro, Serralheiro, Calceteiro, Eletricista, Leiturista, Motorista, Motorista Operador, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico de Manutenção)**

6.22. A convocação oficial para a prova prática para os cargos de Ajudante de Saneamento, Encanador de Saneamento, Jardineiro, Pedreiro, Serralheiro, Calceteiro, Eletricista, Leiturista, Motorista, Motorista Operador, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico de Manutenção será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, no site do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/> e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens 6.1 até 6.15., e seus subitens, deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.23. A prova acontecerá em data, horário/turma, sala e local preestabelecidos, conforme disposto no item 6.19 deste Edital.

6.24. Serão convocados para a realização da prova prática os candidatos mais bem habilitados e classificados na prova objetiva na proporção adiante:

| CARGOS | Quantidade de candidatos a serem convocados para a realização da prova prática | | |
|------------------------------|--|-----|--------|
| | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD | NEGROS |
| Ajudante de Saneamento | 19 | 1 | 5 |
| Encanador de Saneamento | 11 | 1 | 3 |
| Jardineiro | 7 | 1 | 2 |
| Pedreiro | 11 | 1 | 3 |
| Serralheiro | 7 | 1 | 2 |
| Calceteiro | 11 | 1 | 3 |
| Eletricista | 7 | 1 | 2 |
| Leiturista | 11 | 1 | 3 |
| Motorista | 7 | 1 | 2 |
| Motorista Operador | 7 | 1 | 2 |
| Operador de Máquinas Pesadas | 7 | 1 | 2 |
| Mecânico de Manutenção | 7 | 1 | 2 |

6.25. Em caso de candidatos empatados serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 9.2.3 deste edital.

6.26. Os candidatos não convocados para a prova prática serão eliminados deste Concurso Público.

6.27. Para realização da prova prática, o candidato deverá:

- apresentar um dos documentos mencionados nas alíneas "a" ou "a1", do item 6.3., deste edital; e
- apresentar a CNH, na categoria exigida para os cargos de Motorista, Motorista Operador e Operador de Máquinas Pesadas, dentro do prazo de validade. A CNH não poderá estar plastificada ou dilacerada;
- fazer uso de óculos, ou lente de contato, quando houver a exigência na CNH.

6.28. O candidato que não atender ao disposto no item 6.27. deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.29. A prova prática será realizada tendo em vista o **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, deste Edital, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos, constante do **ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, deste Edital.

6.30. Na prova prática serão aferidos conhecimentos com o objetivo de mensurar a experiência, a adequação de atitudes e as habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas que lhe serão solicitadas, pertinentes a atividade do cargo ao qual concorre.

6.31. Além do contido no item 6.30. deste Capítulo, a prova prática para o cargo de Motorista, Motorista Operador e Operador de Máquinas Pesadas poderá ser composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, a adequação de atitudes, o zelo com o veículo, a postura e as habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido e a categoria de CNH exigida ao cargo a que concorre.

6.32. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

6.33. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.34. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VII - DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – **de caráter eliminatório e classificatório** – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova de Conhecimentos Específicos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.1.4. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo:

a) Lista Geral: Contendo todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência e os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos autodeclarados negros;

b) Lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados;

c) Lista especial: contendo somente os candidatos classificados inscritos para as vagas reservadas aos autodeclarados negros.

7.1.5. Não ocorrendo inscrição neste concurso público ou classificação de candidatos pelas listas especiais, será elaborada somente a lista de classificação geral.

7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2.3. O candidato não habilitado na prova prática ou aquele habilitado na prova objetiva, mas não convocado para a realização da prova prática, será eliminado deste Concurso Público.

VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá:

8.1.1. para os cargos apenas com prova objetiva: a nota obtida na prova objetiva.

8.1.2. para os cargos com prova objetiva e prova prática: a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e prática.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados sucessivamente:

9.2.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coletor de Resíduos, Controlador de Acesso, Operador Técnico de E.T.A., Operador Técnico de E.T.E. e Telefonista:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

9.2.2. Para o cargo de Analista Administrativo, Contador, Controlador Interno, Ouvidor e Tesoureiro:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;

e) que obtiver maior nota da prova de Noções de Informática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

9.2.3. Para os cargos de Ajudante de Saneamento, Encanador de Saneamento, Jardineiro, Pedreiro, Serralheiro, Calçeteiro, Eletricista, Leiturista, Motorista, Motorista Operador, Operador de Máquinas Pesadas e Mecânico de Manutenção:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) que obtiver maior nota na Prova Prática;

c) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

d) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos em Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

9.2.4. Para os cargos de Analista em Tecnologia da Informação:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- c) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos em Matemática;
- e) que obtiver maior nota da prova de Raciocínio lógico;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos, tomando como base a data de encerramento das inscrições.

9.3. Persistindo, ainda, o empate, prevalecerá o número de inscrição menor.

9.4. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e duas especiais (candidatos com deficiência aprovados e candidatos inscritos para as vagas reservadas aos autodeclarados negros aprovados).

X - DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, no link "recursos", e seguir as instruções ali contidas, se se referir:

- a) do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) do indeferimento da solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

c) do indeferimento da participação como candidato deficiente;

d) do indeferimento da participação como negro;

e) aos gabaritos das provas objetivas;

e.1. Quando o recurso se referir ao **gabarito**, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

f) ao resultado das provas objetivas;

g) ao resultado da prova prática;

h) à classificação prévia deste Concurso Público.

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Aparecida, com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.
- 10.9. Não será reconhecido como recurso:
- 10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
 - 10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recursos" na página específica deste Concurso Público;
 - 10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.
- 10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas, das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.
- 10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 10.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XI - DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 11.1. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para nomeação. Tal convocação será publicada no Diário Oficial do Município de Aparecida e disponibilizada em caráter informativo no site <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/> obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.
- 11.1.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Serviço Autônomo de Água, Esgotos de Aparecida, dentro do prazo de validade do concurso.
- 11.1.3. Por ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município e no site do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida pela internet <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/>, manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.
- 11.1.4. A convocação de que trata o item 11.1.3. não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no prazo assinalado no item supracitado para manifestar interesse pela vaga, ocasião em que o candidato aprovado será encaminhado pelo referido departamento para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato nas datas agendadas pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida para exames pré-admissionais será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.
- 11.1.5. Realizados os exames pré-admissionais, o candidato apto obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia no Departamento de Gestão de Pessoas no prédio sede do **Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida**, na rua Jose Macedo Costa, 66, bairro Ponte Alta em Aparecida – SP, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que o mesmo

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

apresente perante aquele Departamento a referida documentação, cumprindo as exigências do item 2.1. Os cargos e requisitos.

a) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;

b) entregar outros documentos que o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida julgar necessários.

11.2. O Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação - poderá coletar a impressão digital e/ou frase de segurança na Folha de Identificação do Candidato – FIC, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.

11.3. Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, solicitados pelo médico do trabalho, que serão de responsabilidade do próprio candidato.

11.3.1. Para liberação do Laudo Admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

11.3.2. Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de 05 dias corridos para interposição de recurso, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

11.3.3. O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data do recebimento do recurso

11.3.3.1. Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

11.3.3.2. O candidato considerado inapto nos exames pré-admissionais não será nomeado.

11.3.3.3. As decisões do Serviço Médico indicado pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso em sede administrativa.

11.4. Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

11.5. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.6. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração do **Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida**, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá ao Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Aparecida.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a **publicação da classificação final**: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso; e

b) **após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade**: pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, podendo ser obtidas por meio do telefone (12) 3105-1530, em dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas ou pessoalmente na Rua José Macedo Costa, 66, Ponte Alta, Aparecida-SP.

12.8. Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a **publicação da classificação final**: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) **após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso**: mediante requerimento a ser protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas no prédio sede do **Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida**, na rua José Macedo Costa, 66, bairro Ponte Alta em Aparecida – SP, em dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, ou por e-mail rh@saaeaparecida.sp.gov.br, não sendo aceitas atualizações por meio de telefone.

12.9. O Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. **Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida** e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Aparecida, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público** – serão publicados no Oficial Diário Eletrônico Municipal, na página do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida na internet <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato,

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida.

12.16. Decorridos 120 dias da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições de todos os cargos em concurso);
- b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
- c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida)
- d) o Anexo IV (cronograma previsto).

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida

Aparecida, 11 de junho de 2024.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CONCURSO

AJUDANTE DE SANEAMENTO

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuar manutenção de primeiro nível, limpar máquinas e ferramentas, verificar condições dos equipamentos. Realizar escavações, preparar e transportar massa de concreto e outros materiais. Tarefas com alvenaria, revestimento e outros tipos como o assentamento de manilhas para redes, manutenção de esgoto sanitário e ramais de esgoto; Cumprir tarefas de encanamento como: montagem e manutenção de redes, adutoras, ligações, ramais, padrões, religações e cortes; Vistorias em instalações de prédios para recuperação ou troca de registros, válvulas e demais equipamentos; Abertura e aterramento de valas que são usadas para os serviços de saneamento; Proceder à mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado. Prestar serviços de manutenção, ligações de água e esgotos. Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos. Auxiliar os encanadores nas ligações de água e manutenção das linhas de águas. Realizar manutenção e limpeza geral das redes de água e esgoto (tubulações). Acatar sempre as ordens do superior à que estiver subordinado. Executar outras tarefas correlatas ao saneamento e às acima descritas, a critério do seu superior imediato. Utilizar e conservar adequadamente as máquinas e equipamentos necessários e os equipamentos de proteção. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

ENCANADOR DE SANEAMENTO

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações. Definir traçados e dimensionar tubulações. Especificar, quantificar e inspecionar materiais. Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar as tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Aferir válvulas redutoras de pressão. Aferição de pressão de rede. Colaborar com a limpeza e a organização do local de trabalho. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Solicitar e utilizar máquinas e equipamentos necessários. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

JARDINEIRO

Realizar serviços de jardinagem nos ambientes públicos internos e externos, parques, jardins e logradouros públicos, de acordo com as normas e procedimentos da área. Plantar, regar e tratar plantas e arbóreos. Solicitar utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Solicitar e utilizar equipamentos e máquinas necessários. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

PEDREIRO

Realizar serviços de manutenção e obras. Construir fundação e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contra pisos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos e máquinas de proteção. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

SERRALHEIRO

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Fabricar e/ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço. Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares. Realizar Leitura, interpretação e fabricação através de projetos de estruturas metálicas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Utilizar e conservar adequadamente as máquinas e os equipamentos de proteção. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de outros prédios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realizar serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços gerais e correlatos. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

CALCETEIRO

Executar pavimentação de Leitões de estradas, ruas e calçadas utilizando areia ou terra e recobrir com paralelepípedos, blocos de concreto e outros materiais similares. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

COLETOR DE RESÍDUOS

Coletar resíduos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza/varrição de vias pública, dentre outros. Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promover a segurança individual e coletiva. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

CONTROLADOR DE ACESSO

Executar tarefas de vigilância em ambientes públicos internos e externos bem como a conservação e guarda do patrimônio público municipal. Proteger os bens, serviços e instalações públicas do município e áreas de convivência municipais evitando a destruição e controlando acesso. Recepcionar, atender e orientar visitantes e munícipes. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazer manutenções simples nos locais de trabalho. Registrar ordens de serviço. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

ELETRICISTA

Executar atividades de instalação e manutenção em prédios, bombas, painéis elétricos, sistemas e equipamentos elétricos e eletroeletrônicos em média e baixa tensão, visando seu funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos e normas, dentre outras atividades. Fazer a Leitura e interpretação de diagramas e projetos elétricos. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Solicitar equipamentos e ferramentas necessários. Estar em dia com os cursos e normas regulamentadoras referentes à sua função. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

LEITURISTA

Promover a Leitura dos hidrômetros. Promover a emissão e entrega de cobrança de tarifas e demais avisos e informativos. Verificar e anotar consumo de água e outros. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos mecânicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaborar documentação técnica, cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizar com qualidade as instalações mecânicas. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos de proteção. Executar os reparos que se fizerem necessários nos demais equipamentos mecânicos, como bombas, sopradores, válvulas dentre outros, utilizados no funcionamento dos setores. Conservar e recuperar os demais equipamentos mecânicos dos setores. Inspeccionar regularmente os equipamentos mecânicos, verificando seu estado de conservação e executando os reparos que se fizerem necessários. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

MOTORISTA

Conduzir veículos de passageiros ou de carga, transportando pessoas, materiais ou valores, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e outras, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Efetuar pagamentos e recebimentos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade. Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários. Efetuar reparos de emergência no veículo. Preencher documentações necessárias, por exemplo check-list. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

MOTORISTA OPERADOR

Transportar, coletar e entregar cargas em geral. Guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar qualquer tipo de cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Dirigir e operar os veículos de desobstrução/sucção de resíduos, caminhão munck e caminhão pipa. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. Preencher documentações necessárias, por exemplo check-list. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Operar máquinas pesadas e leves como pá-carregadeira, retroescavadeira, escavadeira, moto niveladora, tratores e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos, carregamento, descarregamento e transporte de materiais. Auxiliar na execução de obras públicas. Realizar limpeza de vias, praças e jardins, roçadas de terrenos, dentre outras atividades que lhe forem solicitadas. Planejar o trabalho, realizar manutenção básica de máquinas

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

pesadas. Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, compras, almoxarifado, patrimônio e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

OPERADOR TÉCNICO DE E.T.A.

Executar a operacionalidade do sistema de tratamento de água, coordenando e controlando a vazão do sistema. Promover as operações de captação, bombeamento e tratamento de água. Executar os serviços de ligamento e desligamento de bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos. Promover exames, análises e pesquisas destinados ao tratamento de água, desde o seu estado natural até o produto final. Promover o recolhimento de amostras de água para as indispensáveis análises físico-químicas e bacteriológicas. Manter rigoroso controle de água destinado à população. Inspeccionar e controlar as dosagens de produtos químicos destinados ao tratamento químico da água, bem como a qualidade do material empregado nas mesmas. Proceder periodicamente à limpeza (lavagem) das instalações do tratamento, tais como: laboratório, armários, tanques, decantadores, floculadores e outros. Controlar o consumo e armazenamento dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, comunicando o superior com antecedência. Comunicar de imediato o setor de manutenção do SAAE, eventuais falhas, defeitos ou mau funcionamento das máquinas, bombas e outros equipamentos do setor da ETA. Aferir e monitorar periodicamente todos os equipamentos utilizados no tratamento da água. Utilizar os equipamentos de proteção individual recomendados para a execução do trabalho com segurança. Zelar por todos os equipamentos e instalações da ETA. Efetuar estudos e pesquisas, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de água, bem como das instalações e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

OPERADOR TÉCNICO DE E.T.E.

Executar a operacionalização do sistema de tratamento de esgoto, coordenando e controlando a vazão do sistema. Promover as operações de captação, bombeamento e tratamento de esgotos. Executar os serviços de ligamento e desligamento de bombas, motores, equipamentos e outros aparelhos. Promover exames, análises e pesquisas destinadas ao tratamento de esgotos, desde o seu estado natural até o produto final, despejado no rio. Promover o recolhimento de amostras de esgoto recebido e tratado, para as indispensáveis análises físico-químicas e bacteriológicas. Manter rigoroso controle do esgoto despejado no rio. Proceder periodicamente à limpeza das instalações do tratamento, tais como tanques, decantadores e outros. Comunicar, de imediato, ao setor de manutenção do SAAE sobre eventuais falhas, defeitos ou mau funcionamento das máquinas, motores, bombas e outros aparelhos. Aferir todos os equipamentos da ETE utilizados no tratamento. Anotar, em material apropriado, os dados de controle e operação relativos ao tratamento. Utilizar os equipamentos de proteção individual recomendados para todas as etapas do tratamento. Zelar por todos os equipamentos e instalações da ETE. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

TELEFONISTA

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Operar centrais telefônicas nas unidades da autarquia, PAX, PBX, PABX e similares fazendo trabalhos de transmissão e recepção de mensagens por telefone. Zelar pelo equipamento e sua manutenção. Atender pedidos de informações solicitadas. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Analisar, documentar, projetar, implementar, testar e gerenciar sistemas informatizados; identificar necessidades de hardware e software dando suporte ao usuário final; auxiliar no planejamento municipal; atuar na proteção dos dados produzidos por sistemas administrativos. Projetar soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade da empresa e desenhando diagramas de arquitetura. Desenvolver e implantar sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administrar e estabelecer padrões para ambiente de TI. Elaborar planejamento e execução de testes dos sistemas. Prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica e pesquisas de inovações tecnológicas. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, compras, almoxarifado, patrimônio e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

CONTADOR

Realizar a Contabilidade Geral do SAAE; Definir procedimentos contábeis; Atualizar procedimentos internos; Parametrizar aplicativos contábeis/ fiscais e de suporte; Administrar fluxo de documentos; Gerar diário/razão; Classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; Registrar a movimentação dos ativos; Realizar o controle físico com o contábil; Definir sistema de custo e rateios; Administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores; Preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; Atender a auditorias externas; Emitir balancetes; Montar balanços e demais demonstrativos contábeis; Consolidar demonstrações contábeis; Preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis; Analisar balancete contábil; Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; Elaborar orçamento; Acompanhar a execução do orçamento; Analisar os relatórios; Avaliar controles internos; Verificar o cumprimento de normas, procedimentos e legislação; Analisar possíveis consequências das falhas; Elaborar relatórios com recomendações; Participar na elaboração de normas internas; Prestar assessoramento às entidades de controles interno/externo; Emitir pareceres; Preparar documentação e relatórios auxiliares; Disponibilizar documentos; Acompanhar os trabalhos de fiscalização; Justificar os procedimentos adotados; Providenciar defesa; executar outras atividades correlatas. Apurar o IRPJ e CSLL; Enviar ECD, ECF e EFD-Reinf. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

CONTROLADOR INTERNO

Fiscalizar a contabilidade de todo o SAAE e auxiliar nas auditorias; promover o controle de contas, de custos, bem como a avaliação de custo-benefício; participar da elaboração do orçamento, bem como fiscalizar sua execução; analisar a receita e a despesa, emitindo pareceres e realizando previsões e projeções; fiscalizar a prestação de contas da administração,

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

fazendo contatos com o Tribunal de Contas e acompanhando seus fiscais quando em trabalho no Município; emitir relatórios periódicos de fiscalizações e observar as orientações do Tribunal de Contas; executar atribuições correlatas.

OUVIDOR

Ouvir o cidadão a proferir com informações os setores da Autarquia, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos da Autarquia; Viabilizar um canal direto entre Autarquia e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no tempo mais rápido possível; Receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestado pelos setores da Autarquia, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados, possibilitando o retorno aos interessados; Encaminhar aos diversos setores da Autarquia as manifestações dos cidadãos, acompanhando as providências adotadas e garantindo o retorno aos interessados. Elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos setores da Autarquia; Apoiar tecnicamente e atuar com os diversos setores da Autarquia, visando a solução dos problemas apontados pelos cidadãos; Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; Recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público, quando for o caso; Contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Autarquia; Aconselhar o interessado a dirigir-se à pessoa competente quando for o caso; Resguardar o sigilo, em respeito a LGPD e referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; Divulgar, através dos canais de comunicação da Autarquia, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações. Exercer outras atividades correlatas e apoiar o Controle Interno no que for necessário.

TESOUREIRO

Controla o saldo e os extratos bancários; realiza conferências financeiras; elabora pagamento dos empenhos para fornecedores e outros, prevendo o bom fluxo de caixa; verifica créditos e débitos, aplicando o dinheiro disponível; executa outras tarefas, que por suas características, se incluem na sua esfera de competência. Processar operações de crédito, investimento e serviços bancários, obedecendo normas externas, emanadas de órgãos governamentais, e internas, da instituição. Controlar as operações de concessão de crédito, investimento e serviços a pessoas físicas ou jurídicas, a fim de cumprir e fazer cumprir as normas e regras internas e de órgãos regulamentadores, tais como: Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal, entre outros. Atender aos demais setores do banco e ao público em geral, prestando-lhes informações sobre assuntos de sua competência. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação ou decisões com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

• Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante de Saneamento, Calceteiro, Coletor de Resíduos, Encanador de Saneamento, Jardineiro, Pedreiro e Serralheiro:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação ou divisão, com números racionais não negativos, nas suas representações fracionária ou decimal; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Conhecimentos Específicos: Execução de rotinas operacionais de higiene e limpeza de ambientes diversos, internos e externos; principais técnicas, utensílios, produtos e ferramentas. Higiene e limpeza de ambientes sanitários, de tipos diversos de pisos (paviflex, cerâmico, granilite, carpete e assoalho), de prateleiras, janelas, portas, vidraças, mobiliários e bancadas (aço, madeira, granito e mármore). Utilização e diferenciação de produtos de limpeza e suas aplicações: alvejantes, desinfetantes, desengordurantes, desengraxantes, detergentes, seladores, ceras e ácidos. Acondicionamento adequado de produtos e ferramentas. Serviços básicos de copa. Segurança e biossegurança. Uso adequado de equipamentos de proteção (individual e coletiva).

Ajudante de Saneamento

Conhecimentos Específicos: Auxílio em demolição; preparo de canteiros; compactação de solos, escavações. Manutenção geral; preparo e transporte de massa de concreto e outros materiais; revestimento e assentamento; instalação de manilhas para redes de esgoto; manutenção de esgoto sanitário e ramais de esgoto. Noções de encanamento: montagem e manutenção de redes, adutoras, ligações, ramais, padrões, religações e cortes; vistorias em instalações de prédios para recuperação ou troca de registros, válvulas e demais equipamentos; abertura e aterramento de valas em serviços de saneamento. Manutenção e limpeza

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

geral das redes de água e esgoto (tubulações). Carga e descarga. Guarda e conservação de equipamentos e das ferramentas utilizadas. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Calceteiro

Conhecimentos Específicos: Tipos de calçamento público; forma de limpeza de passeios públicos; tipos de pedras empregados; conservação; conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto, guias e sarjetas; conhecimentos básicos dos sistemas de abastecimento de água, do sistema de esgoto sanitário e pluvial; unidades e instrumentos de medidas lineares; ferramentas de trabalho; acabamento do calçamento. Estruturas de alvenaria e fundações. Revestimentos de pisos, paredes e fachadas. Guarda e conservação de equipamentos e das ferramentas utilizadas. Uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Coletor de Resíduos

Conhecimentos Específicos: Equipamentos, utensílios, ferramentas, maquinário e técnicas empregadas em serviços de limpeza pública. Coleta e separação do lixo. Lixo Hospitalar. Cuidados de manuseio. Cuidados no transporte. Normas básicas de segurança para carregar e descarregar caminhões. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos; origem dos resíduos; consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis.

Encanador de Saneamento

Conhecimentos Específicos: Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção; traçado e dimensionamento de tubulações; especificação, quantificação e inspeção de materiais. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Aferição de válvulas redutoras de pressão; aferição de pressão de rede. Equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho: utilização e guarda. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Jardineiro

Conhecimentos Específicos: Conhecimento sobre cortadores de grama motorizados tipo giro zero, costal e podador e aparador de cerca viva. Preparo de solo, adubos químicos e orgânicos diversos, construção de canteiros, preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Plantas nativas e exóticas, suas características, adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

equipamentos de construção civil. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Serralheiro

Conhecimentos Específicos: Soldagem por arco voltaico (eletrodo revestido e MIG). Junções de parafuso e rebites, corte, dobra, solda e montagem; aços e ferros fundidos, caixilhos e calandragem. Ferramentaria específica: mandrins e gabaritos, máquinas operatrizes, instrumentos de medição, de traçado e de controle, para realizar a fabricação de esquadrias, portas grades, telas e alambrados e peças similares com orientação para instalação. Instalação de ferragens soldadas ou colocadas com buchas. Segurança do Trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC).

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

• Para os cargos de **Controlador de Acesso, Eletricista, Leiturista, Motorista, Motorista Operador e Operador de Máquinas Pesadas:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Controlador de Acesso

Conhecimentos Específicos: Serviços de portaria. Noções de segurança patrimonial. Vigilância do Patrimônio Público. Noções de segurança pessoal. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamento. Ronda. Prática de atendimento de telefone e anotações de recados. Recebimento, protocolo e distribuição de correspondências, documentos e encomendas. Elaboração de boletins de ocorrência. Prevenção de acidentes. Prevenção de incêndios. Manutenção da segurança no trabalho. Noções de combate a incêndios e de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional. Regras de relações humanas.

Eletricista

Conhecimentos Específicos: Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeitos,

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Leiturista

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos de hidráulica e equipamentos utilizados em redes de água e esgoto. Conhecimento de sistema métrico decimal. Conhecimentos básicos do leiturista. Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; a aferição; a vazão. Capacidade dos hidrômetros. Sistemas de transmissão de um hidrômetro com noções de informática. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. O papel do leiturista nas atividades de saneamento. A importância da leitura dos hidrômetros.

Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução CONTRAN nº 973/2022 e Volumes de I a IX. Resolução CONTRAN nº 925/2022 e seus anexos – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I, Sumário, 01 ao 10. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão, ação no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas. Noções de primeiros socorros.

Motorista Operador

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução Contran nº 789, de 18 de junho de 2020 Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; Resolução nº 973/2022 e Volumes de I a IX. Resolução CONTRAN nº 925/2022 e seus anexos – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I, Sumário, 01 ao 10. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva. Condução de pessoas ou cargas. Condução de veículos pesados e especiais (guincho, guindaste, ônibus escolar, ambulância). Condução e operação de máquinas (deslizante esgoto, retroescavadeira, rolo, carro-plataforma, máquinas rodoviárias, motoniveladoras, tratores etc.).

Operador de Máquinas Pesadas

Conhecimentos Específicos: Uso de máquinas pesadas: escavadeira de pneu, escavadeira de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, draga, rolo compressor, entre outras máquinas; inspeção e cuidados com as máquinas; objetivo da inspeção das máquinas; itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço

Rua José Macedo Costa nº 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

prestado; noções básicas de mecânica de máquinas pesadas; fatores que influenciam na vida útil das máquinas e consumo de combustível; conhecimento e funcionamento das máquinas; condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção das máquinas. Direção e operação veicular de máquinas pesadas. Serviço de escavação, compactação, nivelamento de terrenos e transporte de materiais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Segurança do trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

· Para os cargos de **Assistente Administrativo, Mecânico de Manutenção, Operador Técnico de ETA., Operador Técnico de ETE e Telefonista:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Administrativo

Conhecimentos Específicos: **Conhecimentos Específicos:** **Conhecimentos básicos de Administração Pública:** princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. **Rotina administrativa:** Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. **Redação Oficial:** Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

comunicações oficiais (ofício, e-mail, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (Manual de Redação da Presidência da República – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

Mecânico de Manutenção

Conhecimentos Específicos: Noções de mecânica: mecânica Industrial (motores elétricos e a combustão, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas, etc.), lubrificação, instrumentos de medição e aferição, conhecimento de ferramentais). Desenho técnico (leitura e interpretação). Metrologia. Ajustes e tolerâncias. Seleção e aplicação de materiais e ferramentas. Solda elétrica e oxiacetilênica. Operações simples de usinagem e ajustagem mecânica. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Hidráulica (bombas hidráulicas, atuadores, válvulas convencionais e de segurança, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). Pneumática (compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias, leitura, interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). Tecnologia mecânica. Lubrificação industrial. Manutenção de rolamentos. Motores a combustão. Conceitos de manutenção: preventiva; corretiva; preditiva. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança do trabalho.

Operador Técnico de ETA

Conhecimentos Específicos: Conhecimento sobre operação de sistema de tratamento de água, em todas as suas fases. Processos de tratamento de água empregados em uma ETA: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Controle das variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas. Controle da potabilidade da água conforme anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, do Ministério da Saúde, de 28/09/2017. Inspeção do funcionamento das instalações operacionais em estações de tratamento de água. Diagnóstico de desempenho do abastecimento de água e processos laboratoriais. Coleta de amostras e ensaios de análises físico-químicas em laboratório: conservação de amostras; procedimento para coleta de amostra; metodologia para coletas rotineiras. Conhecimento sobre acionamento das válvulas, comportas e agitadores responsáveis pela entrada e saída de água no sistema. Noções de utilização e funcionamento de peças e equipamentos especiais nos sistemas de abastecimento (bombas, barriletes, registros). Uso de instrumentos de medição inerentes à atividade. Análises de rotina em estações de tratamento de água (ETAs) tais como: pH, flúor, alcalinidade, turbidez, cloro e cor; impurezas encontradas na água; equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de água, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Controle e funcionamento técnico-operacional do sistema de tratamento de água: dosagem de produtos químicos; bombas dosadoras; sistema de dosagem manual ou automático. Conhecimento sobre fluxo do processo; conjuntos moto bombas. Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água, em todas as suas etapas. Conhecimento sobre operação e lavagem dos filtros. Normas básicas de segurança em laboratórios químicos e uso de EPI'S. Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento de água: funções e utilidade tais como: cloro gás, ozônio, hipoclorito de sódio, sulfato de alumínio, cloreto férrico, cal hidratada, ácido fluossilícico e demais insumos de utilização no processo de tratamento de água. Preparo de soluções e reagentes. Risco de acidentes de trabalho e operacional. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança do trabalho.

Operador Técnico de ETE

Conhecimentos Específicos: Conhecimento sobre operação de sistema de tratamento de esgoto, em todas as suas fases. Introdução ao tratamento de esgoto: importância do tratamento de esgoto; impactos ambientais do despejo inadequado; etapas do tratamento. Sistemas de tratamento de esgoto: características; principais tipos de sistemas (lagoas, filtros anaeróbios, reatores); escolha do sistema de tratamento adequado. Pré-

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

tratamento: gradeamento; desarenadores; caixas de gordura; finalidade e operação. Processos Biológicos: conceitos básicos; lagoas de estabilização; lodos ativados; processos anaeróbios. Decantação secundária: conceitos; operação e controle; remoção de sólidos. Tratamento de lodos: espessamento; digestão; secagem; destinação final. Desinfecção de efluentes: métodos de desinfecção; dosagem de desinfetantes; monitoramento. Monitoramento e controle de qualidade: parâmetros de qualidade do esgoto tratado; amostragem; análises laboratoriais. Manutenção de equipamentos e instalações: rotinas de manutenção; limpeza e conservação; prevenção de falhas. Riscos associados à operação de ETEs; procedimentos em situações de emergência. Legislação sobre tratamento e lançamento de esgoto; responsabilidades do operador. Aspectos ambientais: licenciamento ambiental; boas práticas ambientais; descarte adequado de resíduos. Atendimento a inspeções e auditorias. Risco de acidentes de trabalho e operacional. Segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Telefonista

Conhecimentos Específicos: Atendimento telefônico (princípios básicos). Registro de chamadas. Técnicas de conversação no telefone. A voz e suas funções. Postura de comunicação. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão: como utilizar corretamente o serviço. Importância das relações humanas. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos em técnicas de arquivo. Agenda e anotação de compromissos. Rotina administrativa básica.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

· Para os cargos de **Analista Administrativo, Contador, Controlador Interno, Ouvidor e Tesoureiro:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas,

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários) e Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Administrativo

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos Administração geral – Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Funções da Administração. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Comportamento organizacional. Liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. Gestão da mudança. Gestão estratégica. Processo de planejamento. Planejamento estratégico. *Balanced Scorecard*. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Gestão de Contratos. Avaliação do desempenho humano. Treinamento e desenvolvimento. Auditoria de recursos humanos. Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estruturas organizacionais. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório: ferramentas e técnicas de apoio à decisão; heurísticas; tipos de decisões; solução de problemas. Administração de materiais. Administração Pública – Organização Governamental Brasileira; Princípios da administração pública; Paradigmas da administração pública e reformas administrativas: administração pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública e *new public management*; princípios; fundamentos de governança pública. Políticas Públicas: formulação e avaliação de políticas públicas; Estado e políticas públicas; o processo de política pública; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPI); centralização versus descentralização. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governança dos espaços comuns; governabilidade; *accountability*. Estratégia em Organizações Públicas: conceitos centrais em planejamento; processo estratégico; estrategistas e gerentes; transformação e mudança estratégica. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Controle da Administração. Controle interno e externo. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.230, de 2021). Lei Federal nº 12.846/2013.

Contador

Conhecimentos Específicos: Contabilidade: princípios e convenções. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Pessoa jurídica. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (e alterações). Decreto nº 10.540/2020 – Siafic.

Controlador Interno

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Controle externo e controle interno: Constituição Federal: A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **Noções de Direito Administrativo:** Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). **Noções de Contabilidade Geral:** Estrutura Conceitual para Elaboração de Relatório Contábil-Financeiro – versão vigente. Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. **Noções de Contabilidade Pública:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (versão vigente). Normas e Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria do Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. **Noções de Direito Financeiro e Tributário:** Direito Financeiro: Orçamento público; Princípios orçamentários; Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário; Leis orçamentárias: Plano Plurianual de Ações; Lei de Diretrizes orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais; Receita Pública; Classificação, Estágios da Receita Pública. Despesa Pública, Classificação, Estágios da Despesa Pública. Direito Tributário: Noção de tributo e suas espécies. Competências tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fato gerador. Obrigação tributária principal e acessória. Capacidade tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Imunidade, isenção, anistia e remissão. Crédito tributário: lançamento e seus efeitos. Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais.

Ouidor

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Conhecimentos Específicos: Ouvidoria: Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial, por telefone e por canais virtuais/eletrônicos. Manifestações em ouvidoria – sugestão, elogio, reclamação, denúncia, solicitação de informação. Fluxo de trabalho em ouvidoria – manifestações: recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta ao cidadão, encerramento. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. **Legislação:** Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Lei de Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei nº 13.460/2017). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Gestão da informação – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011 e atualizações). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995 e atualizações). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004 e atualizações). Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e atualizações). **Serviços Públicos e Agências Reguladoras:** SAAE e Arseps: regulação, controle e fiscalização de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto; sanções; definição de tarifas – o equilíbrio econômico-financeiro das prestadoras e a modicidade tarifária.

Tesoureiro

Conhecimentos Específicos: Direito Administrativo: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Ato Administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). **Contabilidade Geral:** Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – versão vigente. Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. **Contabilidade Pública:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (versão vigente). Normas e Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria do Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. **Noções de Direito Financeiro e Tributário:** Direito Financeiro: Orçamento Público; Princípios Orçamentários; Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário; Leis Orçamentárias: Plano Plurianual de Ações; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais; Receita Pública; Classificação, Estágios da Receita Pública. Despesa Pública, Classificação, Estágios da Despesa Pública. Direito Tributário: Noção de tributo e suas espécies. Competências tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fato gerador. Obrigação tributária principal e acessória. Capacidade tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Imunidade, isenção, anistia e remissão. Crédito tributário: lançamento e seus efeitos. Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. **Matemática Financeira:** Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual e valor presente líquido. Taxa interna de retorno.

· Para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, seqüências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Tecnologia da Informação

Conhecimentos Específicos: Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads). Gerenciamento de memória. Sistemas de entrada e saída. Virtualização: criação e gerenciamento de máquinas virtuais, fundamentos, configuração e administração. Ambiente Linux (Debian e Ubuntu) e Windows (10 e Server 2016): Gerenciamento de sistemas de arquivos. Instalação de programas, administração de usuários, grupos e permissões. Virtualização e Cloud Computing: Conceitos básicos. VMware vSphere 6: fundamentos, configuração e administração. Microserviços: Modelagem de ambiente Kubernetes, criação de Deployment, ReplicaSet, DaemonSet, Pods, Containers, Liveness Probe e Volumes. DevOps: Continuous Integration, Continuous Delivery, Pipeline, Teste automatizado e Deploy da aplicação. Estrutura de Dados e Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, JQuery, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, C#, ASP.Net. Core. Programação Web: Conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R e BPMN v2.0. Gestão de TI: Conceitos básicos. Planejamento estratégico. Gerência de portfólio. Escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento. ITIL v.3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos, processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. PMBOK 7ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Metodologias Ágeis: Lean Kanban e Framework Scrum. Bancos de Dados:

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saapeparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Princípios sobre administração de bancos de dados.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por: 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO III

ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA)

1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento: das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: (11) 3874-6300 (nos dias úteis das 8 às 18 horas)
- d) Site: www.vunesp.com.br

2. do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida:

- a) Endereço completo: Rua José Macedo Costa, 66 – Ponte Alta – Aparecida-SP, CEP 12575-046
- b) Horário de atendimento: das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas (nos dias úteis).
- c) Telefones: (12) 3105 - 1530 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, ou por e-mail rh@saaeaparecida.sp.gov.br, nos dias úteis.
- d) Site: <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/>

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

| ATIVIDADES | DATAS PREVISTAS |
|---|--------------------|
| Início das inscrições | 17/06/2024 |
| Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição | 17 e 18/06/2024 |
| Data limite para entrega da documentação referente à solicitação de isenção de taxa de inscrição | 18/06/2024 |
| Divulgação – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – do deferimento/ indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição | 02/07/2024 |
| Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição | 03 e 04/07/2024 |
| Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de pedidos de isenção de taxa de inscrição | 16/07/2024 |
| Término das inscrições | 17/07/2024 |
| Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; da lista de participação como PCD | 30/07/2024 |
| Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova, como PCD | 31/07 e 01/08/2024 |
| Divulgação do resultado – somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova | 09/08/2024 |
| Publicação: - da convocação para a prova objetiva | 06/09/2024 |
| Aplicação: - da prova objetiva | 15/09/2024 |
| - Disponibilização (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): - do gabarito da prova objetiva | 17/09/2024 |
| Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas | 18 e 19/09/2024 |
| Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva; - divulgação da classificação prévia para os cargos de fase única | 16/10/2024 |
| Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva; - da pontuação da prova objetiva; - da classificação Prévia para os cargos de fase única | 17 e 18/10/2024 |
| Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação das provas objetivas; - divulgação da classificação final para os cargos de fase única | 01/11/2024 |

As demais datas serão informadas oportunamente.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4> e informe o código DA1C-A33E-6127-E3E4





Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA1C-A33E-6127-E3E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO (CPF 740.XXX.XXX-49) em 10/06/2024 17:12:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/DA1C-A33E-6127-E3E4>



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Terça-feira, 11 de Junho de 2024 - Edição 648 - Extra

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104 4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Prefeito: Luiz Carlos de Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114 (92972667891)
Data: 11/06/2024 11:40:54